

PROPOSTA CONSOLIDADA

AO: MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço de recarga de toners com comodato de impressoras, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na Rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, apresenta a seguinte proposta:

SERVIÇOS DE RECARGA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laserjet PRO M1212NF ou superior. - Fornecer em comodato, 05 impressoras multifuncionais, funções de Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 18ppm (páginas por minuto), em preto, à lazer; com qualidade de impressão de 1200 dpi; Ciclo de trabalho de até 8000 páginas mensal; Resolução ótica de digitalização de até 1200 dpi; alimentador automático de documentos; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Resolução de cópia (texto em preto e gráficos e texto em cores) de até 600 x 400 dpi. nas mesmas especificações do Modelo Multifuncional HP Laserjet PRO M1212NF ou superior.	SERV.	PROPRIA	480	R\$ 45,00	R\$ 21.600,00
02	Recarga de Tonner – IMPRESSORA HP LaserJet Pro P1102w ou Superior. - Fornecer em comodato, 04 Impressora laserjet monocromática com impressão sem fio, de até 19 ppm em papel carta, 18 ppm em A4, sem necessidade de cabos. Possui entrada de papel para até 250 folhas, saída de papel para até 150 folhas, ciclo de trabalho mensal de até 5.000 folhas e memória de 8MB; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi). Nas mesmas especificações do Modelo Impressora HP LaserJet Pro P1102w ou Superior	SERV.	PROPRIA	384	R\$ 45,00	R\$ 17.280,00
03	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional LaserJet Pro MFP M127FN ou superior. - Fornecer em comodato, 03 impressoras multifuncionais, funções de Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 20 ppm (páginas por minuto), em preto, à lazer; com qualidade de impressão de até 600 x 600 dpi; Ciclo de trabalho de até 8000 páginas mensal; Resolução ótica de digitalização de até 1200 dpi; alimentador automático de documentos; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Resolução de cópia (texto em preto e gráficos e texto em cores) de até 600 x 400 dpi. nas mesmas especificações do Modelo Multifuncional LaserJet Pro MFP M127FN ou superior.	SERV.	PROPRIA	288	R\$ 55,00	R\$ 15.840,00
04	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laser M1132 MFP ou superior. - Fornecer em comodato, 06 impressoras multifuncionais, funções de	SERV.	PROPRIA	576	R\$ 99,00	R\$ 57.024,00

	Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 18 ppm (páginas por minuto), em preto, à lazer; com qualidade de impressão de até 600 x 600 ppp com HP FastRes 1200, resolução de digitalização (melhorada) até 19.200 ppp, 8 MB de RAM, processador de 400 MHz; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Resolução de cópia (texto em preto e gráficos e texto em cores) de até 600 x 400 dpi. nas mesmas especificações do Modelo Multifuncional HP Laser M1132 MFP ou superior.					
05	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional Hp M1120 ou superior. - Fornecer em comodato, 01 impressora multifuncional, funções de Imprimir, copiar, digitalizar; Monocromática de 20 ppm (páginas por minuto), em preto, à lazer; com qualidade de impressão de até 600 x 600 x 2 dpi com HP FastRes 1200, resolução de digitalização 1200 dpi, Ciclo de trabalho de 5000 páginas mensal; Capacidade de papel na bandeja de Até 260 folhas; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Nas mesma especificações do Modelo Multifuncional Hp M1120 ou superior.	SERV.	PRÓPRIA	96	R\$ 99,00	R\$ 9.504,00
06	Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Mono M1536DNF ou superior. - Fornecer em comodato, 01 impressora multifuncional, funções de Impressora, Copiadora, Scanner, Duplex, Rede, Fax, Ciclo Mensal de até 8.000 páginas; Monocromática de 26 ppm (páginas por minuto), em preto, à lazer; com qualidade de impressão de até 600 x 600 x 2 dpi com HP FastRes 1200, resolução de digitalização 1200 dpi; Capacidade de papel na bandeja de Até 260 folhas; Conectividade padrão (Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta para rede Ethernet 10/100Base-T; Porta RJ-11 para telefone); Nas mesma especificações do Modelo Multifuncional HP Laser Mono M1536DNF ou superior.	UNID.	HP	96	R\$ 100,00	R\$ 9.600,00
07	Recarga de Tonner – IMPRESSORA DCP-L5652DN Multifuncional Brother Monocromática ou Superior. - Fornecer em comodato, 01 impressora multifuncional. Nas seguintes descrições: Impressão: - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 512 MB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - da Bandeja de Papel: 250 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0.	UNID.	HP	96	R\$ 130,00	R\$ 12.480,00
VALOR TOTAL: CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS						R\$ 143.328,00

Validade da Proposta é de 90 (NOVENTA) dias a contar da data de abertura do envelope de proposta.

Nos preços desta proposta já estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Declaramos que os preços cotados serão fixos e irrevogáveis, durante a validade da proposta e contrato, salvo nas situações previstas em contrato.

Declaramos que conhecemos as condições para execução dos serviços objeto desta licitação, nada podendo alegar futuramente caso sejamos o vencedor do certame e que esta proposta comercial compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

Endereço: Rua Carajás, nº106 – Bairro Cidade Nova – Marabá – Pará
Fone: (94) 99205-1661 - **E-mail:** comprasgrannorte@gmail.com

Declaramos que estamos cientes que a entrega das recargas e manutenções dos equipamentos deverão ocorrer in loco, na sede da Prefeitura Municipal Lima Campos, situada na Av. JK, S/N, Centro – Lima Campos/MA, ou na sede das secretarias municipais requisitantes, dentro do perímetro urbano e, eventualmente rural, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 17:00 horas.

Declaramos que cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias; Declaramos que cumprimos os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de Preferência.

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezoito anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05/09/2002.

Caso nos seja adjudicado o objeto do Contrato, informamos que o Sr. Luiz Alexandre Queiroz, portador do CPF/MF n.º 913.646.202-00 e, da C.I. n.º 335782097-SSP/SP, residente e domiciliado(a) na Rua Kalil Mutran, n.º 140, Bairro Jardim Vitoria, CEP: 68.501-460 é o nosso representante e está devidamente autorizado e credenciado a receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual, cujo pagamento deverá ser depositado no Banco Sicoob, Agência 4609, conta corrente 9.885-0.

Responsável pela assinatura de contratos:

Luiz Alexandre Queiroz
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097-SSP/SP.
Fone: (94) 99205-1661

Email – comprasgrannorte@gmail.com

Marabá-PA, 08 de novembro de 2021.

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:913
64620200

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2021.11.08
10:43:42 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ n.º 34.791.063/0001-25



A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, apresenta a seguinte **Planilha de Custo**:

PMLC - MA CPL
Folha: 304
Rubrica: [assinatura]

01

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO: Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laserjet PRO M1212NF ou superior.	
PREÇO UNITARIO DA PROPOSTA CONSOLIDADA	R\$ 45,00
QUANTIDADE ESTIMADA	480

INSUMO / SERVIÇO / PRODUTO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL
Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laserjet PRO M1212NF ou superior.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
		Custo do Produto (Unitario)	R\$ 15,00
		Custo do Produto (Total)	R\$ 7.200,00

CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS (% SOBRE O VALOR DA VENDA)		
DESCRIÇÃO	%	VALOR
IMPOSTOS - SIMPLES NACIONAL	6%	R\$ 2,70
TRANSPORTE / LOGISTICA	2%	R\$ 9,60
MATERIAL	10%	R\$ 4,50
Custo Variável por produto (Unitario)		R\$ 16,80
Custo Variável - Total		R\$ 8.064,00
Porcentagem Custo Variável sobre as vendas		0,21%

RESUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Custo Unitário	R\$ 31,80
Lucro Unitário	R\$ 13,20
Valor Total Custo	R\$ 15.264,00
Valor Total da Receita	R\$ 21.600,00
Lucro Total	R\$ 6.336,00
Margem de Lucro	29,33%

Marabá – PA, 08 de novembro de 2021.

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:913
64620200

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2021.11.08
16:46:43 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25

A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, apresenta a seguinte Planilha de Custo:



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO: Recarga de Toner – IMPRESSORA HP Laserjet Pro P1102w ou Superior.	
PREÇO UNITÁRIO DA PROPOSTA CONSOLIDADA	QUANTIDADE ESTIMADA
R\$ 45,00	384

RESUMO / SERVIÇO / PRODUTO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Recarga de Toner – IMPRESSORA HP Laserjet Pro P1102w ou Superior.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
		Custo do Produto (Unitário)	R\$ 15,00
		Custo do Produto (Total)	R\$ 5.760,00

CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS (% SOBRE O VALOR DA VENDA)		
DESCRIÇÃO	%	VALOR
IMPOSTOS - SIMPLER NACIONAL	6%	R\$ 2,70
TRANSPORTE / LOGÍSTICA	2%	R\$ 7,68
MATERIAL	10%	R\$ 4,50
		R\$ 14,88
Custo Variável por produto (Unitário)		R\$ 5.713,92
Custo Variável - Total		R\$ 5.713,92
Porcentagem Custo Variável sobre as vendas		0,26%

RESUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Custo Unitário	R\$ 29,88
Lucro Unitário	R\$ 15,12
Valor Total Custo	R\$ 11.473,92
Valor Total da Receita	R\$ 17.280,00
Lucro Total	R\$ 5.806,08
Margem de Lucro	33,60%

Marabá – PA, 08 de novembro de 2021.

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:913
64620200
Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2021.11.08
16:54:14 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25

Folha: 305
PMLC - MA CPL
Rubrica:



A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, apresenta a seguinte Planilha de Custo:

PMLC - MA CPL
Folha: 306
Rubrica: [Assinatura]

03

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO: Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional LaserJet Pro MFP M127FN ou superior.	
PREÇO UNITARIO DA PROPOSTA CONSOLIDADA	R\$ 55,00
QUANTIDADE ESTIMADA	288

INSUMO / SERVIÇO / PRODUTO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL
Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional LaserJet Pro MFP M127FN ou superior.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
		Custo do Produto (Unitario)	R\$ 15,00
		Custo do Produto (Total)	R\$ 4.320,00

CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS (% SOBRE O VALOR DA VENDA)		
DESCRIÇÃO	%	VALOR
IMPOSTOS - SIMPLES NACIONAL	6%	R\$ 3,30
TRANSPORTE / LOGISTICA	2%	R\$ 5,76
MATERIAL	10%	R\$ 5,50
Custo Variável por produto (Unitario)		R\$ 14,56
Custo Variável - Total		R\$ 4.193,28
Porcentagem Custo Variável sobre as vendas		0,35%

RESUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Custo Unitário	R\$ 29,56
Lucro Unitário	R\$ 25,44
Valor Total Custo	R\$ 8.513,28
Valor Total da Receita	R\$ 15.840,00
Lucro Total	R\$ 7.326,72
Margem de Lucro	46,25%

Marabá – PA, 08 de novembro de 2021.

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91
364620200

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2021.11.08
16:53:59 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, apresenta a seguinte Planilha de Custo:

PMLC - MA CPL
Folha: 367
Rubrica: [assinatura]

04

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO: Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laser M1132 MFP ou superior.	
PREÇO UNITARIO DA PROPOSTA CONSOLIDADA	R\$ 99,00
QUANTIDADE ESTIMADA	576

INSUMO / SERVIÇO / PRODUTO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL
Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laser M1132 MFP ou superior.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
		Custo do Produto (Unitario)	R\$ 15,00
		Custo do Produto (Total)	R\$ 8.640,00

CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS (% SOBRE O VALOR DA VENDA)		
DESCRIÇÃO	%	VALOR
IMPOSTOS - SIMPLES NACIONAL	6%	R\$ 5,94
TRANSPORTE / LOGISTICA	2%	R\$ 11,52
MATERIAL	10%	R\$ 9,90
Custo Variavel por produto (Unitario)		R\$ 27,36
Custo Variavel - Total		R\$ 15.759,36
Porcentagem Custo Variavel sobre as vendas		0,17%

RESUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Custo Unitário	R\$ 42,36
Lucro Unitário	R\$ 56,64
Valor Total Custo	R\$ 24.399,36
Valor Total da Receita	R\$ 57.024,00
Lucro Total	R\$ 32.624,64
Margem de Lucro	57,21%

Marabá – PA, 08 de novembro de 2021.

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:9136
4620200

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2021.11.08
16:53:45 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, apresenta a seguinte Planilha de Custo:

PMLC - MA CPL
Folha: 308
Rubrica: 6/15

05

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO: Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional Hp M1120 ou superior.	
PREÇO UNITARIO DA PROPOSTA CONSOLIDADA	R\$ 99,00
QUANTIDADE ESTIMADA	96

INSUMO / SERVIÇO / PRODUTO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL
Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional Hp M1120 ou superior.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
		Custo do Produto (Unitario)	R\$ 15,00
		Custo do Produto (Total)	R\$ 1.440,00

CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS (% SOBRE O VALOR DA VENDA)		
DESCRIÇÃO	%	VALOR
IMPOSTOS - SIMPLES NACIONAL	6%	R\$ 5,94
TRANSPORTE / LOGISTICA	2%	R\$ 1,92
MATERIAL	10%	R\$ 9,90
Custo Variavel por produto (Unitario)		R\$ 17,76
Custo Variavel - Total		R\$ 1.704,96
Porcentagem Custo Variavel sobre as vendas		1,04%

RESUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Custo Unitário	R\$ 32,76
Lucro Unitário	R\$ 66,24
Valor Total Custo	R\$ 3.144,96
Valor Total da Receita	R\$ 9.504,00
Lucro Total	R\$ 6.359,04
Margem de Lucro	66,91%

Marabá – PA, 08 de novembro de 2021.

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:913
64620200

Assinado de forma digital por LUIZ
ALEXANDRE QUEIROZ:91364620200
Data: 2021.11.08 16:53:33 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25

PMLC - MA CPL

Folha: 309

Rubrica:



A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, apresenta a seguinte Planilha de Custo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO: Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Mono M1536DNF ou superior. -

PREÇO UNITARIO DA PROPOSTA CONSOLIDADA	R\$ 100,00
QUANTIDADE ESTIMADA	96

INSUMO / SERVIÇO / PRODUTO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL
Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Mono M1536DNF ou superior. -	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Custo do Produto (Unitario)			R\$ 15,00
Custo do Produto (Total)			R\$ 1.440,00

CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS (% SOBRE O VALOR DA VENDA)		
DESCRIÇÃO	%	VALOR
IMPOSTOS - SIMPLES NACIONAL	6%	R\$ 6,00
TRANSPORTE / LOGISTICA	2%	R\$ 1,92
MATERIAL	10%	R\$ 10,00
Custo Variavel por produto (Unitario)		R\$ 17,92
Custo Variavel - Total		R\$ 1.720,32
Porcentagem Custo Variavel sobre as vendas		1,04%

RESUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Custo Unitário	R\$ 32,92
Lucro Unitário	R\$ 67,08
Valor Total Custo	R\$ 3.160,32
Valor Total da Receita	R\$ 9.600,00
Lucro Total	R\$ 6.439,68
Margem de Lucro	67,08%

Marabá – PA, 08 de novembro de 2021.

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:913
64620200

Assinado de forma digital por LUIZ
ALEXANDRE QUEIROZ:91364620200
Dados: 2021.11.08 16:55:21 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, apresenta a seguinte **Planilha de Custo**:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO: Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Mono M1536DNF ou superior. -	
PREÇO UNITARIO DA PROPOSTA CONSOLIDADA	R\$ 100,00
QUANTIDADE ESTIMADA	96

INSUMO / SERVIÇO / PRODUTO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL
Recarga de Tonner – IMPRESSORA Multifuncional HP Laser Mono M1536DNF ou superior. -	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
		Custo do Produto (Unitario)	R\$ 15,00
		Custo do Produto (Total)	R\$ 1.440,00

CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS (% SOBRE O VALOR DA VENDA)		
DESCRIÇÃO	%	VALOR
IMPOSTOS - SIMPLES NACIONAL	6%	R\$ 6,00
TRANSPORTE / LOGISTICA	2%	R\$ 1,92
MATERIAL	10%	R\$ 10,00
Custo Variável por produto (Unitario)		R\$ 17,92
Custo Variável - Total		R\$ 1.720,32
Porcentagem Custo Variável sobre as vendas		1,04%

RESUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Custo Unitário	R\$ 32,92
Lucro Unitário	R\$ 67,08
Valor Total Custo	R\$ 3.160,32
Valor Total da Receita	R\$ 9.600,00
Lucro Total	R\$ 6.439,68
Margem de Lucro	67,08%

Marabá – PA, 08 de novembro de 2021.

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:913
64620200

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2021.11.08
16:55:50 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25

A: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTAREM - PA

CONTRATO: 004/2020

OBJETO: contratação de serviços de solução de impressões, digitalizações e reproduções de caráter local e com acesso via rede local (TCP/IP), modalidade franquia de páginas mais excedentes, incluindo a disponibilização de equipamentos, software de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 1776, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, informa que foram instaladas as seguintes impressoras com suas respectivas localidades:

ITEM	LOCALIDADE	SETOR	QUANTIDADE
01	SANTAREM	CAC	01
02		GABINETE	01
03		SAFIS	02
04		SAANA	01
05		SARAC	01
06		SOCOR	01
TOTAL			07

ITEM	LOCALIDADE	SETOR	QUANTIDADE
01	ALTAMIRA	GABINETE	02
TOTAL			02

ITEM	LOCALIDADE	SETOR	QUANTIDADE
01	ITAITUBA	GABINETE	02
TOTAL			02

ITEM	LOCALIDADE	SETOR	QUANTIDADE
01	NOVO PROGRESSO	GABINETE	01
TOTAL			01

Responsável pela assinatura de contratos:

Luiz Alexandre Queiroz
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097-SSP/SP.
Fone: (94) 99205-1661

Email – comprasgrannorte@gmail.com

LUIZ ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200

Assinado de forma digital por LUIZ
ALEXANDRE QUEIROZ:91364620200
Dados: 2020.11.23 15:58:49 -03'00'

Marabá-PA, 17 de novembro de 2020

L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25

Rubrica:

Número da Nota

54

Número RPS

Código de Verificação
VK68FJJBEQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Município da Prestação de Serviço Marabá/PA		Nota Substituída	Competência 08/2020	Data de Emissão 18/08/2020
Natureza da Operação Tributação no município		Regime Especial de Tributação:		Simples Nacional Sim
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CNPJ:	34.791.063/0001-25	Insc. Est:	15.660.102-8	Insc. Mun.: 2097851
Razão Social:	L. A. QUEIROZ EIRELI			
Endereço:	RUA CARAJÁS, 1776 - CIDADE NOVA			
Município:	MARABA	UF:	PA	C.E.P.: 68502-540
e-mail:	comprasgrannort@gmail.com			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ			
CNPJ:	18.478.187/0001-07	Insc. Est:	0	Insc. Mun.: 301018838
Endereço:	ROD TRANSAMAZÔNICA - AGRÓPOLIS DO INCRA, 0 - AMAPÁ			
Município:	MARABA	UF:	PA	C.E.P.: 68500-000
e-mail:				Sub.Trib.: Sim
Discriminação dos Serviços		Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
COLINDRO FOTOCONDUR SAMSUNG ML-216, (MLT-D101S)		6	8,00	48,00
CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M127FN 83		12	9,00	108,00
CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 1020 12A		1	9,00	9,00
CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1606 78		20	9,00	180,00
DADOS BANCARIOS				
BANCO SANTANDER				
AG: 1922				
C/C: 13000681-7				
NOTA DE EMPENHO 31070150				
Total do Serviço		Desconto		Valor Total da Nota
345,00		0,00		345,00
Total das Deduções	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do ISSQN	ISSQN retido
0,00	345,00	2,00%	6,90	Sim
PIS	COFINS	IR	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço: 14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).

Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).



Rubrica:

Número da Nota
59

Número RPS

Código de Verificação
W6FY2R3P03

Data de Emissão
18/08/2020

Município da Prestação de Serviço
Marabá/PA

Nota Substituída

Competência
08/2020

Natureza da Operação Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Simples Nacional
Sim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 34.791.063/0001-25

Insc. Est: 15.660.102-8

Insc. Mun.: 2097851

Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI

Endereço: RUA CARAJÁS, 1776 - CIDADE NOVA

Município: MARABA

UF: PA

C.E.P.: 68502-540

e-mail: comprasgrannort@gmail.com

TOMADOR DE SERVICOS

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

CNPJ: 18.478.187/0001-07

Insc. Est: 0

Insc. Mun.: 301018838

Endereço: ROD TRANSAMAZÔNICA - AGRÓPOLIS DO INCRA, 0 - AMAPÁ

Município: MARABA

UF: PA

C.E.P.: 68500-000

e-mail:

Sub. Trib.: Sim

NOTA DE EMPENHO 31070158

INSS	0,00
------	------

Código do Serviço: 14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).

Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e		Rubrica: 	Número da Nota 162
				Número RPS
				Código de Verificação 2EVSOSNOYF
Município da Prestação de Serviço Marabá/PA		Nota Substituída	Competência 03/2021	Data de Emissão 29/03/2021
Natureza da Operação Tributação no município		Regime Especial de Tributação:		Simples Nacional Sim
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CNPJ: 34.791.063/0001-25 Insc. Est: 15.660.102-8 Insc. Mun.: 2097851				
Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI				
Endereço: RUA CARAJÁS, 106 - NOVO HORIZONTE				
Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68502-540				
e-mail: comprasgrannort@gmail.com/contabilidade_auxiliar@outlook.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ				
CNPJ: 18.478.187/0001-07 Insc. Est: --X--X-- Insc. Mun.: 301018838				
Endereço: ROD TRANSAMAZÔNICA - AGRÓPOLIS DO INCRA, 0 - AMAPÁ				
Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68500-000				
e-mail: Sub.Trib.: Sim				
Discriminação dos Serviços			Qtde	Vlr Unit
RECARGA DE TONER PRETO			10	22,00
RECARGA DE TONER PRETO			10	23,00
RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-3200			10	20,00
RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP M127FN 83A			10	22,00
RECARGA DE TONER XEROX PHASE 3040			10	17,00
REFERENTE AO EMPENHO N° 15030012				
BANCO SICOOB				
AGÊNCIA 4609				
CONTA CORRENTE 9.885-0				
Total do Serviço 1.040,00			Desconto 0,00	Valor Total da Nota 1.040,00
Total das Deduções 0,00	Base de Cálculo 1.040,00	Aliquota 2,00%	Valor do ISSQN 20,80	ISSQN retido Sim
PIS 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00

Código do Serviço: 14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).

Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).



Rubrica:

Número da Nota
204

Número RPS

Código de Verificação
1J829TGM09

Data de Emissão
11/05/2021

Município da Prestação de Serviço
Marabá/PA

Nota Substituïda

Competência
05/2021

Natureza da Operação
Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Simples Nacional
Sim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 34.791.063/0001-25 Insc. Est: 15.660.102-8 Insc. Mun.: 2097851
 Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI
 Endereço: RUA CARAJÁS, 106 - NOVO HORIZONTE
 Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68502-540
 e-mail: comprasgrannort@gmail.com/contabilidade_auxiliar@outlook.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
 CNPJ: 09.614.516/0001-09 Insc. Est: --X--X-- Insc. Mun.: 0033
 Endereço: FL FL 23, 0 QD. ESPECIAL - NOVA MARABÁ
 Município: MARABA UF: PA C.E.P.: 68509-300
 e-mail: cmdo23bda@gmail.com

Sub. Trib.: Não

Discriminação dos Serviços

Qtde

Vlr Unit

Vlr Total

RECARGA PARA TONER PARA IMPRESSORA LASE JET P1132/HP 85A
RECARGA PARA TONER PARA IMPRESSORA LASERJET 1020/KP 12A

30

20,00

600,00

NOTA FISCAL REFERENTE AO EMPENHO Nº 59NE2021
BANCO SICOOB. AG:4609. CONTA CORRENTE:9.885-0

Total do Serviço
923.00

Desconto	0.00
----------	------

Valor Total da Nota
923,00

Total das Deduções
0.00

Base de Cálculo
923,00

Aliquota

Valor do ISSQN

ISSQN retido
Não

PIS
0,00

COFINS
0,00

IR
0,00

CSLL
0,00

INSS	0,00
------	------

Código do Serviço: 14.01- LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- AVISOS:**
- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 - 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
 - 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiati/>).

Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e		Rubrica: _____		Número da Nota 205	
				Número RPS	
				Código de Verificação 4DBHPEDTCM	
Município da Prestação de Serviço Marabá/PA			Nota Substituída	Competência 05/2021	Data de Emissão 13/05/2021
Natureza da Operação Tributação no município			Regime Especial de Tributação:		Simples Nacional Sim
PRESTADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 34.791.063/0001-25 Insc. Est: 15.660.102-8 Insc. Mun.: 2097851 Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI Endereço: RUA CARAJÁS, 106 - NOVO HORIZONTE Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68502-540 e-mail: comprasgrannort@gmail.com/contabilidade_auxiliar@outlook.com					
TOMADOR DE SERVIÇOS Razão Social: 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA CNPJ: 09.576.614/0001-90 Insc. Est: --X--X-- Insc. Mun.: 0034 Endereço: ROD TRANSAMAZÔNICA, 9 KM 09 - NOVA MARABÁ Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68508-970 e-mail: Sub.Trib.: Não					
Discriminação dos Serviços				Qtde	Vlr Unit
RECARGA COPIADORA/IMPRESSORA COR PRETA SP35500N				6	25,00
RECARGA COPIADORA/IMPRESSORA COR PRETA SP35500N				4	8,70
					Vlr Total
					150,00
					34,80
Total do Serviço			Desconto	Valor Total da Nota	
184,80			0,00	184,80	
Total das Deduções	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do ISSQN	ISSQN retido	
0,00	184,80			Não	
PIS	COFINS	IR	CSLL	INSS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Código do Serviço: 14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).

Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-ePMLC - MACPL
Folha: 317
Rubrica: [assinatura]Número da Nota
232

Número RPS

Código de Verificação
DDX04P4PHRMunicípio da Prestação de Serviço
BOA VISTA DO CADEADO/RS

Nota Substituída

Competência
05/2021Data de Emissão
19/05/2021Natureza da Operação
Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Simples Nacional
Sim**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: 34.791.063/0001-25 Insc. Est: 15.660.102-8 Insc. Mun.: 2097851
Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI
Endereço: RUA CARAJÁS, 106 - NOVO HORIZONTE
Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68502-540
e-mail: comprasgrannort@gmail.com/contabilidade_auxiliar@outlook.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO
CNPJ: 04.216.132/0001-06 Insc. Est: --X--X-- Insc. Mun.: --X--X--
Endereço: AV CINCO IRMAOS, 1130 - CENTRO
Município: BOA VISTA DO CADEADO UF: RS C.E.P.: 98811-800
e-mail: Sub.Trib.: Não

Discriminação dos Serviços	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
RECARGA DE TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA LASERJET PRO M426-HP	2	23,00	46,00
NOTA FISCAL REFERENTE AO EMPENHO 663. BANCO SICOOB, AGÊNCIA: 4609. CONTA CORRENTE: 9.885-0.			

Total do Serviço		Desconto	Valor Total da Nota	
46,00		0,00	46,00	
Total das Deduções	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do ISSQN	ISSQN retido
0,00	46,00			Não
PIS	COFINS	IR	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço: 14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).

Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Município da Prestação de Serviço Marabá/PA		Nota Substituída	Competência 10/2021	Data de Emissão 25/10/2021
Natureza da Operação Tributação no município		Regime Especial de Tributação:		Simples Nacional Sim
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CNPJ:	34.791.063/0001-25	Insc. Est:	15.660.102-8	Insc. Mun.: 2097851
Razão Social:	L. A. QUEIROZ EIRELI			
Endereço:	RUA CARAJÁS, 106 - NOVO HORIZONTE			
Município:	MARABA	UF:	PA	C.E.P.: 68502-540
e-mail:	comprasgrannort@gmail.com/contabilidade_auxiliar@outlook.com			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social:	IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
CNPJ:	18.559.714/0002-80	Insc. Est:	15.623.552-8	Insc. Mun.: 2097536
Endereço:	AVN TRANSAMAZÔNICA, 48 - CIDADE NOVA			
Município:	MARABA	UF:	PA	C.E.P.: 68501-660
e-mail:				
Discriminação dos Serviços		Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
RECARCA DE TONER 85A		3	12,50	37,50
RECARGA DE TONER 12A		2	10,00	20,00
RECARGA DE TONER SAMSUNG D111 COM TROCA DE CHIP		1	25,00	25,00
Total do Serviço				82,50
		Desconto		0,00
		Valor Total da Nota		
		82,50		
Total das Deduções	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do ISSQN	ISSQN retido
0,00	82,50			Não
PIS	COFINS	IR	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço: 14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).

Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e			Número da Nota 440		
				Número RPS		
				Código de Verificação 9JJ88FMXFI		
Município da Prestação de Serviço Marabá/PA			Nota Substituída	Competência 10/2021	Data de Emissão 25/10/2021	
Natureza da Operação Tributação no município			Regime Especial de Tributação:		Simples Nacional Sim	
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CNPJ: 34.791.063/0001-25 Insc. Est: 15.660.102-8 Insc. Mun.: 2097851						
Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI						
Endereço: RUA CARAJÁS, 106 - NOVO HORIZONTE						
Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68502-540						
e-mail: comprasgrannort@gmail.com/contabilidade_auxiliar@outlook.com						
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social: ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI						
CNPJ: 27.414.742/0001-10 Insc. Est: 15.558.134-1 Insc. Mun.: 2096728						
Endereço: FL 28, 0 QD 34 LT 0 - NOVA MARABÁ						
Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68506-340						
e-mail: amanda@alvoradamangueiras.com.br Sub.Trib.: Não						
Discriminação dos Serviços				Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
RECARGA DE TONER 85A				2	12,50	25,00
RECARGA DE TONER TN1060				1	10,00	10,00
RECARGA DE TONER 26A				1	10,00	10,00
RECARGA DE REFIL DE TINTA 544 (TODAS AS CORES)				1	32,00	32,00
Total do Serviço 77,00				Desconto 0,00	Valor Total da Nota 77,00	
Total das Deduções 0,00	Base de Cálculo 77,00	Aliquota	Valor do ISSQN		ISSQN retido Não	
PIS 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00		

Código do Serviço: 14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).

Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e		Rubrica: 														
		Número da Nota 441														
		Número RPS														
		Código de Verificação OSUXO38C1E														
Município da Prestação de Serviço Marabá/PA		Nota Substituída	Competência 10/2021	Data de Emissão 26/10/2021												
Natureza da Operação Tributação no município		Regime Especial de Tributação:		Simples Nacional Sim												
PRESTADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 34.791.063/0001-25 Insc. Est: 15.660.102-8 Insc. Mun.: 2097851 Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI Endereço: RUA CARAJÁS, 106 - NOVO HORIZONTE Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68502-540 e-mail: comprasgrannort@gmail.com/contabilidade_auxiliar@outlook.com																
TOMADOR DE SERVIÇOS Razão Social: A ALENCAR DA SILVA LTDA CNPJ: 33.004.072/0001-66 Insc. Est: 0 Insc. Mun.: 301017753 Endereço: AV BOA ESPERANCA, 2 QUADRA 137 CASA A - LARANJEIRA Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68501-170 e-mail: aurikelce@hotmail.com Sub.Trib.: Não																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação dos Serviços</th> <th>Qtde</th> <th>Vlr Unit</th> <th>Vlr Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RECARGA DE KIT REFIL DE TINTA 544</td> <td align="center">4</td> <td align="right">32,00</td> <td align="right">128,00</td> </tr> <tr> <td>RECARGA DE TONER 26A</td> <td align="center">2</td> <td align="right">10,00</td> <td align="right">20,00</td> </tr> </tbody> </table>					Discriminação dos Serviços	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total	RECARGA DE KIT REFIL DE TINTA 544	4	32,00	128,00	RECARGA DE TONER 26A	2	10,00	20,00
Discriminação dos Serviços	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total													
RECARGA DE KIT REFIL DE TINTA 544	4	32,00	128,00													
RECARGA DE TONER 26A	2	10,00	20,00													
Total do Serviço 148,00		Desconto 0,00	Valor Total da Nota 148,00													
Total das Deduções 0,00	Base de Cálculo 148,00	Aliquota	Valor do ISSQN	ISSQN retido Não												
PIS 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00												

Código do Serviço: 14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).

Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e		Rubrica:	Número da Nota 442	
			Número RPS	
		Código de Verificação YH03RIVWTJ		
Município da Prestação de Serviço Marabá/PA		Nota Substituída	Competência 10/2021	Data de Emissão 26/10/2021
Natureza da Operação Tributação no município		Regime Especial de Tributação:		Simple Nacional Sim
PRESTADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 34.791.063/0001-25 Insc. Est: 15.660.102-8 Insc. Mun.: 2097851 Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI Endereço: RUA CARAJÁS, 106 - NOVO HORIZONTE Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68502-540 e-mail: comprasgrannort@gmail.com/contabilidade_auxiliar@outlook.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS Razão Social: A ALENCAR DA SILVA LTDA CNPJ: 33.004.072/0001-66 Insc. Est: 0 Insc. Mun.: 301017753 Endereço: AV BOA ESPERANCA, 2 QUADRA 137 CASA A - LARANJEIRA Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68501-170 e-mail: aurikelce@hotmail.com Sub.Trib.: Não				
Discriminação dos Serviços		Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
RECARGA DE CARTUCHO HP 60		2	7,00	14,00
Total do Serviço 14,00		Desconto 0,00	Valor Total da Nota 14,00	
Total das Deduções 0,00	Base de Cálculo 14,00	Aliquota	Valor do ISSQN	ISSQN retido Não
PIS 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00

Código do Serviço: 14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).

Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e		Rubrica: 	Número da Nota 443
			Número RPS	
			Código de Verificação 401N1007WT	
Município da Prestação de Serviço Marabá/PA		Nota Substituída	Competência 10/2021	Data de Emissão 27/10/2021
Natureza da Operação Tributação no município		Regime Especial de Tributação:		Simple Nacional Sim
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CNPJ: 34.791.063/0001-25 Insc. Est: 15.660.102-8 Insc. Mun.: 2097851				
Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI				
Endereço: RUA CARAJÁS, 106 - NOVO HORIZONTE				
Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68502-540				
e-mail: comprasgrannort@gmail.com/contabilidade_auxiliar@outlook.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: A ALENCAR DA SILVA LTDA				
CNPJ: 33.004.072/0001-66 Insc. Est: 0 Insc. Mun.: 301017753				
Endereço: AV BOA ESPERANCA, 2 QUADRA 137 CASA A - LARANJEIRA				
Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68501-170				
e-mail: aurikelce@hotmail.com Sub.Trib.: Não				
Discriminação dos Serviços		Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
RECARGA DE CARTUCHO HP 60		1	7,00	7,00
RECARGA DE TONER TN 1060		2	10,00	20,00
RECARGA DE TONER MLT D105		2	15,00	30,00
Total do Serviço		57,00	Desconto	0,00
Valor Total da Nota		57,00		
Total das Deduções	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do ISSQN	ISSQN retido
0,00	57,00			Não
PIS	COFINS	IR	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço: 14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).

Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).



Rubrica:

Número da Nota
444

Número RPS

Código de Verificação
2WKR1WD2KL

Data de Emissão
27/10/2021

Município da Prestação de Serviço
Marabá/PA

Nota Substituïda

Competência
10/2021

Natureza da Operação
Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Simple Nacional
Sim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 34.791.063/0001-25 Insc. Est: 15.660.102-8 Insc. Mun.: 2097851
Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI
Endereço: RUA CARAJÁS, 106 - NOVO HORIZONTE
Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68502-540
e-mail: comprasgrannort@gmail.com/contabilidade_auxiliar@outlook.com

TOMADOR DE SERVICOS

Razão Social: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 18.559.714/0002-80 Insc. Est: 15.623.552-8 Insc. Mun.: 2097536
Endereço: AVN TRANSAMAZÔNICA, 48 - CIDADE NOVA
Município: MARABA UF: PA C.E.P.: 68501-660
e-mail:

Sub.Trib.: Não

RECARGA DE TONER 85A
RECARGA DE TONER TN 1060

Total do Serviço	30,00
------------------	-------

Desconto
0.00

Valor Total da Nota
30,00

Total das Deduções
0,00

Base de Cálculo
30,00

Aliquota

Valor do ISSQN

ISSQN retido
Não

PIS
0.00

COFINS
0,00

IR
0,00

CSLL
0,00

INSS
0,00

Código do Serviço: 14.01- LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO. BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e		Rubrica: 	Número da Nota 350		
				Número RPS		
				Código de Verificação PSF7VGMGW0		
Município da Prestação de Serviço LONDRINA/PR		Nota Substituída	Competência 09/2021	Data de Emissão 13/09/2021		
Natureza da Operação Tributação no município		Regime Especial de Tributação:		Simple Nacional Sim		
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CNPJ: 34.791.063/0001-25 Insc. Est: 15.660.102-8 Insc. Mun.: 2097851						
Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI						
Endereço: RUA CARAJÁS, 106 - NOVO HORIZONTE						
Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68502-540						
e-mail: comprasgrannort@gmail.com/contabilidade_auxiliar@outlook.com						
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA						
CNPJ: 00.394.460/0137-15 Insc. Est: --X--X-- Insc. Mun.: --X--X--						
Endereço: R BRASIL - CENTRO						
Município: LONDRINA UF: PR C.E.P.: 86010-916						
e-mail: Sub.Trib.: Não						
Discriminação dos Serviços				Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
REFER. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA - MONOCROMÁTICA				15.400	0,06	924,00
REFER. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA - MONOCROMÁTICA				40.600	0,08	3.248,00
REFER. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA - POLICROMÁTICA				245	0,34	83,30
NOTA FISCAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO CONTRATO N° 8/2020 BANCO SICOOB AG 4609 CC 9.885-0						
Total do Serviço 4.255,30				Desconto 0,00		Valor Total da Nota 4.255,30
Total das Deduções 0,00		Base de Cálculo 4.255,30		Aliquota		Valor do ISSQN
PIS 0,00		COFINS 0,00		IR 0,00		ISSQN retido Não
				CSLL 0,00		INSS 0,00

Código do Serviço: 13.04 - REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e			Número da Nota 349	
				Número RPS	
				Código de Verificação FVX9D0B4TC	
Município da Prestação de Serviço SANTARÉM/PA			Nota Substituída	Competência 09/2021	Data de Emissão 13/09/2021
Natureza da Operação Tributação no município			Regime Especial de Tributação:		Simples Nacional Sim
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CNPJ: 34.791.063/0001-25 Insc. Est: 15.660.102-8 Insc. Mun.: 2097851					
Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI					
Endereço: RUA CARAJÁS, 106 - NOVO HORIZONTE					
Município: MARABÁ UF: PA C.E.P.: 68502-540					
e-mail: comprasgrannort@gmail.com/contabilidade_auxiliar@outlook.com					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santarém					
CNPJ: 00.394.460/0077-40 Insc. Est: --X--X-- Insc. Mun.: --X--X--					
Endereço: Av. Tapajós, N 277 - CENTRO					
Município: SANTAREM UF: PA C.E.P.: 68005-000					
e-mail: Sub.Trib.: Não					
Discriminação dos Serviços				Qtde	Vlr Unit
REFER. LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL NA MODELIDADE DE FRANQUIA DE PÁG.				14	112,50
					1.575,00
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO CONTRATO N° 004/2020 UNIDADES: DFR/ SANTARÉM E ARF'S DE ALTAMIRA ITAITUBA, OXIMINA, OBIDOS E N PROGRESSO BANCO SICOOB AG 4609 CC 9.885-0					
Total do Serviço 1.575,00			Desconto 0,00	Valor Total da Nota 1.575,00	
Total das Deduções 0,00	Base de Cálculo 1.575,00	Aliquota	Valor do ISSQN		ISSQN retido Não
PIS 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	

Código do Serviço: 13.04 - REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO.

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).

Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Receita Federal

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina-PR
Rua Brasil, 865 - Centro - CEP 86010-916 - Londrina-PR
Tel/Fax. 43 3294-8000

PMLC - MA CPL
Folha: 326
Rubrica: [assinatura]

Termo de Contrato

nº 8/2020

de prestação de serviços que fazem entre si, a UNIÃO, por meio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina e a empresa L.A. Queiroz Eireli

Processo: 10930.724388/2020-42

A União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina (DRF/Londrina), com endereço à Rua Brasil, 865 - Centro, município de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0137-15, neste ato representada por Genilda Amorim de Souza, Chefe da Seção de Programação e Logística, nomeada pela Portaria nº SRRF9 nº 278, de 18 de março de 2011, publicada no DOU de 1º de abril de 2011 (Seção 2, pág. 36), inscrita no CPF sob o nº 606.256.789-15, portadora da Carteira de Identidade nº 852.487-4 - SSP/PR, doravante designada Contratante, e L.A. Queiroz Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.791.063/0001-25, sediada à Rua Carajás, 1.776, Cidade Nova, município de Marabá, estado do Pará, CEP 68.502-540, telefone (94) 99205-1661, email: comprasgrannorte@gmail.com, doravante designada Contratada, neste ato representada por Luiz Alexandre Queiroz, portador da cédula de identidade RG nº 335782097, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 913.646.202-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 10930.724388/2020-42 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão DRF/Londrina nº 5/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Outsourcing de Impressão, na modalidade franquia de páginas mensal mais excedente, em que a contratada é responsável por todos os itens que contemplam a prestação do serviço, como o fornecimento e disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e impressoras monocromáticas e uma unidade policromática) e racks de apoio (em regime de comodato); o fornecimento do software de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas; assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva; treinamento de usuários, reposição de peças e insumos, exceto papel, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

Item	Descrição/Especificação	Código CATSERV	Quantidade estimada (franquia + excedentes)
1	Prestação dos serviços de impressão e reprografia (outsourcing de impressão - compreendendo impressão, reprodução e digitalização), monocromáticas.	26573	80.000
	Prestação dos serviços de impressão (outsourcing de impressão), policromáticas.		350

[assinaturas]

Contrato DRF/Londrina nº 8/2020 – Outsourcing de Impressão – L.A Queiroz Eireli
Processo nº 10930.724388/2020-42

1.4 A composição do preço estimado é a seguinte, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital:

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Utilização	Quantidade de Equipamento	Franquia Global Quantidade	Preço Unitário Franquia	Preço Global Franquia (C x D)	Excedente Franquia Global Quantidade	Preço Unit Excedente Franquia (< D)	Preço Global Excedente Franquia (F x G)	Valor Global Estimado (E + H)
Multifuncionais Brother DCP-5652DN	19	15.400	0,0600	924,00	6.600	0,0400	264,00	1.188,00
Impressoras Monocromaticas Brother HL-L6202DW	50	40.600	0,0800	3.248,00	17.400	0,0500	870,00	4.118,00
Impressora Policromatica Brother MFC-L8610CDW	1	245	0,3400	83,30	105	0,2500	26,25	109,55
Impressora Monocromatica Back Up Brother HL-L6202DW	1	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS MENSAL	71	80.345	-	4.255,30	-	-	1.160,25	5.415,55
TOTAIS Global - 48 meses	-	-	-	365.198,40	-	-	120.592,80	259.946,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início com início na data de 1º/outubro/2020 e encerramento em 30/setembro/2024, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, por interesse das partes (até o limite de 60 (sessenta) meses), desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 5/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- II. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- III. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

- IV. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
 - V. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
 - VI. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 5.415,55 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 259.946,40 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para 48 (quarenta e oito) meses de contratação.

3.1.1 Os valores unitários por impressão/fotocópia, monocromáticas ou coloridas, são os informados na Cláusula Primeira, Item 1.4.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente prestados, e da metodologia de cálculo dos excedentes à franquia prevista no Edital de Licitação que precedeu este ajuste.

3.4 Durante toda a execução contratual o preço a ser praticado ficará sujeito aos limites máximos divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia - SEGES ou órgão que vier a substituí-la.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/170159

Fonte: 0150251030

Programa de Trabalho: 171552

Elemento de Despesa: 33.90.40.16 (Outsourcing de Impressão)

PI: OUTRCUSTEIO

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de prestação de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

- I. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- III. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- I. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- II. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Contrato DRF/Londrina nº 8/2020 – Outsourcing de Impressão – L.A Queiroz Eireli
Processo nº 10930.724388/2020-42

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Londrina/PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

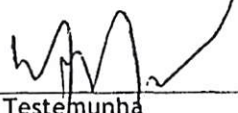
Londrina, 29 de julho de 2020

LUIZ ALEXANDRE
QUEIROZ:9136462
0200

Assinado de forma digital por
LUIZ ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2020.07.29 11:35:12
-03'00'


Contratante
União - DRF/Londrina/PR
Genilda Amorim de Souza

Contratada
L.A Queiroz Eireli
Luiz Alexandre Queiroz


Testemunha
Murilo Moura
ATRFB Mat. 1370



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTARÉM/PA E A EMPRESA L.A. QUEIROZ EIRELI.

A União por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santarém, Pará, com sede na Av. Tapajós, 277, Centro, Santarém, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0077-40, neste ato representada pelo Chefe da SACOR/DRF/SAN EIMAR MELO NEVES, nomeado pela Portaria RFB nº 1572, de 23 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, portador da Matrícula Funcional nº 0147731, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.791.063/0001-25, sediada na Rua Carajás nº 1776, Cidade Nova, na cidade de Marabá, Estado do Pará, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ, portador da Carteira de Identidade nº 335782097, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 913.646.202-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 10215.721.512/2020-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, , do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregãoº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de solução de impressões, digitalizações e reproduções de caráter local e com acesso via rede local (TCP/IP), modalidade franquia de páginas mais excedentes, incluindo a disponibilização de equipamentos, software de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	CÓDIGO CATMAT/CATSERV	QUANTIDADE	UNIDADE
Equipamento Tipo 1				
	Prestação de serviço de solução de impressões e reproduções MONOCROMÁTICAS com franquia mínima mensal , incluindo a disponibilização de equipamentos, software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel.	26573	9.300	Mês
2	Páginas MONOCROMÁTICAS excedentes à franquia.	26654	6.200	Páginas
Equipamento Tipo 2				
3	Prestação de serviço de solução de impressões e reproduções MONOCROMÁTICAS com franquia mínima mensal , incluindo a disponibilização de equipamentos, software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel.	26573	4.200	Mês
4	Páginas MONOCROMÁTICAS , excedentes à franquia.	26654	2.800	Páginas



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **02/10/2020** e encerramento em **02/10/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

1.3.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

1.3.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

1.3.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

1.3.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

1.3.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

1.3.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE TOTAL (A)	UNIDADE (B)	VALOR UNITÁRIO (C)	VALOR TOTAL (D=A x C)
1	Equipamento tipo 1 - Monocromática franquia	48	Mês	651,00	31.248,00
2	Equipamento tipo 1 Monocromática Excedente à franquia	297.600	Página	0,07	20.832,00
3	Equipamento tipo 2 Monocromática franquia –	48	Mês	294,00	14.112,00
4	Equipamento tipo 2 Monocromática Excedente à franquia	134.400	Página	0,07	9.408,00
TOTAL 48 MESES					75.600,00



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 170219

Fonte: 00001

Programa de Trabalho: 171552

Elemento de Despesa: 339040.16

PI: OUTRCUSTEIO

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santarém, Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Datado e assinado digitalmente

EIMAR MELO NEVES

Representante legal da CONTRATANTE

L A QUEIROZ
EIRELI:3479106300
0125

Digitally signed by L A QUEIROZ
EIRELI:34791063000125
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=14483179000190, ou=Certificado PJA3,
cn=L A QUEIROZ EIRELI:34791063000125
Date: 2020.10.05 17:01:24 -03'00'

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Magali Maria Fernandes Nicolau, CPF 110.940.792-00

2- Helainne de Carvalho Campos, CPF 686.456.192-53



Receita Federal

PMLC - MA CPL
Folha: 337
Rubrica:

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAGALI MARIA FERNANDES NICOLAU em 05/10/2020, EIMAR MELO NEVES em 05/10/2020, HELAINE DE CARVALHO CAMPOS em 05/10/2020.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP05.1020.11441.2727

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

sXY4bACzMLabxiA1XliXER7QP6nlaAK0OoEjq/Eb+MA=



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PMLC - MA CPL

Folha: 338

Rubrica:

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.791.063/0001-25, estabelecida na rua Carajás, Nº 1776, Cidade Nova, Marabá, PA, CEP 68.502-540, é fornecedora da empresa Delegacia da Receita Federal do Brasil (DRF/Londrina), CNPJ nº 00.394460/0137-15, estabelecida à Rua Brasil, 865 – Centro, Município de Londrina/PR, detém qualificação técnica para fornecimento de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

Registramos que a empresa presta Serviços de Locação de 19 Impressora Brother 5652DN Multifuncionais, 50 Impressora Monocromáticas Brother HL-L6202DW, 01 Impressora Policromática Brother MFC – L8610CDW e 01 Impressora Monocromática Back Up Brother HL – L6202DW desde o dia 01/10/2020 com termino dia 30/09/2024, Conforme o contrato Nº 8/2020.

Informamos ainda que as entregas acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Londrina, 22 de Março de 2021.

Assinado digitalmente por:
GENILDA AMORIM DE SOUZA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Genilda Amorim de Souza
Chefe da Seção de Programação e Logística

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e			Rubrica:  Número da Nota 51																																									
				Número RPS																																									
				Código de Verificação XQF9DYMWPE																																									
Município da Prestação de Serviço Marabá/PA		Nota Substituída	Competência 08/2020	Data de Emissão 18/08/2020																																									
Natureza da Operação Tributação no município		Regime Especial de Tributação:		Simples Nacional Sim																																									
PRESTADOR DE SERVIÇOS																																													
CNPJ: 34.791.063/0001-25		Insc. Est: 15.660.102-8		Insc. Mun.: 2097851																																									
Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI																																													
Endereço: RUA CARAJÁS, 1776 - CIDADE NOVA																																													
Município: MARABÁ		UF: PA		C.E.P.: 68502-540																																									
e-mail: comprasgrannort@gmail.com																																													
TOMADOR DE SERVIÇOS																																													
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ		Insc. Est: 0		Insc. Mun.: 301018838																																									
CNPJ: 18.478.187/0001-07																																													
Endereço: ROD TRANSAMAZÔNICA - AGRÓPOLIS DO INCRA, 0 - AMAPÁ																																													
Município: MARABÁ		UF: PA		C.E.P.: 68500-000																																									
e-mail: Sub.Trib.: Sim																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação dos Serviços</th> <th>Qtde</th> <th>Vlr Unit</th> <th>Vlr Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>RECARGA DE TONER PRETO</td><td>10</td><td>22,00</td><td>220,00</td></tr> <tr><td>RECARGA DE TONER PRETO</td><td>12</td><td>23,00</td><td>276,00</td></tr> <tr><td>RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA</td><td>40</td><td>20,00</td><td>800,00</td></tr> <tr><td>RECARGA DE TONER PRETO SAMSUNG SCX-3200 (MLT- D104S)</td><td>37</td><td>20,00</td><td>740,00</td></tr> <tr><td>RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP 505A</td><td>16</td><td>20,00</td><td>320,00</td></tr> <tr><td>RECARGA DE TONER PRETO, COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060</td><td>37</td><td>20,00</td><td>740,00</td></tr> <tr><td>RECARGA DE TONER PRETO, COMPATÍVEL COM BROTHER - TN-3392/ 8157/ 8712</td><td>8</td><td>20,00</td><td>160,00</td></tr> <tr><td>RECARGA DE TONER PRETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M127FN</td><td>2</td><td>22,00</td><td>44,00</td></tr> <tr><td>RECARGA DE TONER PRETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX PHASE 3040</td><td>20</td><td>17,00</td><td>340,00</td></tr> </tbody> </table>						Discriminação dos Serviços	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total	RECARGA DE TONER PRETO	10	22,00	220,00	RECARGA DE TONER PRETO	12	23,00	276,00	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA	40	20,00	800,00	RECARGA DE TONER PRETO SAMSUNG SCX-3200 (MLT- D104S)	37	20,00	740,00	RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP 505A	16	20,00	320,00	RECARGA DE TONER PRETO, COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060	37	20,00	740,00	RECARGA DE TONER PRETO, COMPATÍVEL COM BROTHER - TN-3392/ 8157/ 8712	8	20,00	160,00	RECARGA DE TONER PRETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M127FN	2	22,00	44,00	RECARGA DE TONER PRETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX PHASE 3040	20	17,00	340,00
Discriminação dos Serviços	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total																																										
RECARGA DE TONER PRETO	10	22,00	220,00																																										
RECARGA DE TONER PRETO	12	23,00	276,00																																										
RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA	40	20,00	800,00																																										
RECARGA DE TONER PRETO SAMSUNG SCX-3200 (MLT- D104S)	37	20,00	740,00																																										
RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP 505A	16	20,00	320,00																																										
RECARGA DE TONER PRETO, COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060	37	20,00	740,00																																										
RECARGA DE TONER PRETO, COMPATÍVEL COM BROTHER - TN-3392/ 8157/ 8712	8	20,00	160,00																																										
RECARGA DE TONER PRETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M127FN	2	22,00	44,00																																										
RECARGA DE TONER PRETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX PHASE 3040	20	17,00	340,00																																										
DADOS BANCARIOS BANCO SANTANDER AG: 1922 C/C: 13000681-7 NOTA DE EMPENHO 31070146																																													
Total do Serviço 3.640,00		Desconto 0,00		Valor Total da Nota 3.640,00																																									
Total das Deduções 0,00	Base de Cálculo 3.640,00	Aliquota 2,00%	Valor do ISSQN 72,80	ISSQN retido Sim																																									
PIS 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00																																									

Código do Serviço: 14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS

Para uso do fisco:

Observações:

Avisos:

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiat/>).

Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá (www.maraba.pa.gov.br).